



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 03/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de reformular a Lei Municipal nº 4.421, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Programa Municipal de Assistência Social denominado "Morar Melhor", com o intuito de atender o público que vai ser beneficiado, se a pessoa carente não tem condições de pagar o pedreiro, a mão de obra, mas o material, ou se a família beneficiada tem condições e tem alguém da família que faça, de a Prefeitura fornecer só o material, enfim, reformular a legislação no sentido de atender esse tipo de situação. Se a pessoal for totalmente carente, se há condições também de atualizar os valores previstos na Lei Municipal para que possa atender a demanda que acreditamos existir.

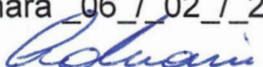
Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de várias, justas e oportunas reivindicações de munícipes nos cobrando providências sobre o Programa implantado junto ao Governo do Município de Buritama.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _06_/_02_/_2023_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente